

**Livro N.º 42****ACTA N.º 8/2015****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2015.**

No nove de Abril de dois mil e quinze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos.\_\_\_\_\_

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues solicitou os seguintes esclarecimentos:\_\_\_\_\_

- Se o caminho denominado "Rascada" da freguesia de Trevões já tinha sido objecto de reparação;\_\_\_\_\_
- Se já foram realizadas obras de reparação no Centro Escolar de Trevões, pois teve conhecimento que continua a chover dentro da escola;\_\_\_\_\_
- Se foram realizadas vistorias aos parques de recreio.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente começou por informar que está a ser preparado o processo para o lançamento da obra do caminho da "Rascada". No que respeita ao Centro Escolar de Trevões já foi feito o pedido de recepção provisória da obra e que no decurso da respectiva vistoria será feito o levantamento das anomalias para posterior correcção. Quanto aos parques infantis salientou a preocupação da autarquia no estado de degradação de alguns dos parques, vários dos quais têm sido alvo de vandalismo.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente adiantou que está a ser preparado o procedimento para o arranjo do campo da freguesia de Castanheiro do Sul.\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro disse ter conhecimento de que o autocarro que faz o transporte regular de passageiros não descia à freguesia da Espinhosa.\_\_\_\_\_

Em resposta, a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos

Santos Tavares negou tal afirmação e garantiu que o autocarro se desloca até à freguesia de Espinhosa.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente acrescentou que de acordo com informação obtida há dois dias, aquando da abordagem desse assunto junto de elementos da empresa, o referido autocarro desce à freguesia, de manhã e à tarde, sendo o horário do meio-dia efectuado pelo percurso via Bateiras. No entanto, iria pedir todas essas informações, por escrito, à empresa, por forma a acautelar os interesses dos munícipes.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente assegurou que a autarquia, em coordenação com a empresa que faz os transportes no concelho, tem tido a preocupação em ajustar os horários em função das necessidades das populações.\_\_\_\_\_

Referiu ainda que a carreira que partia de Paredes da Beira com destino a Lamego tinha sido suspensa, existindo actualmente uma carreira que faz o percurso entre Paredes da Beira e Moimenta da Beira, passando por Riodades e ligando a outras localidades como Lamego e Peso da Régua.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro perguntou quem é que realizava as limpezas das valetas.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente respondeu que esses trabalhos estiveram a ser realizados por trabalhadores integrados nos programas ocupacionais, com a duração de um ano, tendo já terminado. Neste momento, aguarda-se a aprovação da candidatura apresentada aos mesmos programas e caso não haja aprovação ter-se-á de encontrar outra solução, pois havendo a possibilidade de executar os trabalhos de uma forma mais económica não se vai, seguramente, optar pela solução mais dispendiosa, isto porque a dimensão dos trabalhos é grande e a exigência financeira também.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro retorquiu que não se pode esperar pela aprovação das candidaturas perante a situação em que se encontram as valetas.\_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues reiteraram o pedido de cópias dos dois ofícios referentes ao dossiê PRODER.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente retorquiu que os documentos, após emissão de parecer jurídico favorável por si solicitado, já haviam sido fotocopiados e entregues na sequência do primeiro pedido, como facilmente poderia ser confirmado junto do secretário da Câmara Municipal. No entanto, isto não invalida que os Senhores Vereadores solicitem de novo os mesmos documentos ou quaisquer outros que entendam por bem requerer.\_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues reafirmaram que não é verdade terem recebido tais documentos, pelo que até seria absurdo tê-los pedido novamente.\_\_\_\_\_

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e dez mil e setecentos euros e oitenta e nove cêntimos.

**63/CM/2015 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 7/2015, da reunião ordinária realizada no dia 26 de Março de 2015, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

**A – CONTABILIDADE**

**A-3 – CONTAS DE GERÊNCIA:-**

**64/CM/2015 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014:-**

Foram presentes os documentos de prestação de contas relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Postos à votação, os presentes documentos de prestação de contas, foram aprovados, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram a seguinte declaração de voto:\_\_\_\_\_

"Os vereadores eleitos pelo movimento independente "P.N.T.", Manuel Cordeiro e José Luís, votam contra o documento de prestação de contas pelas seguintes razões:\_\_\_\_\_

O documento de prestação de contas reflecte afinal a efectiva execução do orçamento de 2014, com o qual não concordamos e por isso votámos contra, com os considerandos que fizemos verter na declaração de voto na altura apresentada, designadamente: por se tratar, a nosso ver, de um orçamento que evidencia pouca ambição e falta de estratégia de desenvolvimento para o concelho; os valores destinados ao desenvolvimento económico, turismo e agricultura claramente insuficientes, a reduzida dotação na rubrica das transferências para as Freguesias; tratar-se de um documento de mera continuidade; o endividamento, entre outros.

Assim, divergindo os vereadores eleitos pelo movimento independente P.N.T. no que concerne às estratégias de desenvolvimento do concelho, ou às faltas delas, vertidas no plano de actividades e orçamento, não poderão deixar também de votar contra o presente documento de prestação de contas."

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**65/CM/2015** – N.º 24/2011, de Alda da Conceição Almeida Fernandes, na freguesia de S. João da Pesqueira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia da interessada face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter iniciado a construção de uma habitação unifamiliar e anexo dentro do prazo legalmente estabelecido.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir a interessada através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 409/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**66/CM/2015** – N.º 12/2015, de Vitor Manuel de Couto Caria, na freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 450/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

### **67/CM/2015 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA À DELIMITAÇÃO DA REN:-**

Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a alteração simplificada à delimitação da REN para ampliação do Centro de Dia de Riodades para Lar de Idosos.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade aprovar e submeter a rectificação da Assembleia Municipal, de acordo e nos termos da informação 443/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

## **H – POLÍCIA**

### **H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-**

### **68/CM/2015 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA DE LOTES DE TERRENO DO SEIXO DO CADÃO:-**

Presente a proposta de Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno do Seixo do Cadão, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, após apreciação pública do respectivo projecto publicitado, através do edital camarário n.º 7/2015, de 13 de Fevereiro, e da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 48, de 10 de Março de 2015.\_\_\_\_\_

Na sequência da deliberação 26/CM/2015, tomada em reunião de 12 de Fevereiro, e após apreciação pública do projecto de Regulamento Municipal de Venda de Lotes de terreno do Seixo do Cadão, durante qual não se verificou a apresentação de qualquer sugestão de alteração, foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo na sua forma originária, sob a forma de proposta, à aprovação da Assembleia Municipal.\_\_\_\_\_

**69/CM/2015 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO MUSEU DO VINHO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Presente a proposta de Regulamento do Museu do Vinho de S. João da Pesqueira aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, após apreciação pública do respectivo projecto publicitado, através do edital camarário n.º 12/2015, de 26 de Fevereiro, e da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 59, de 25 de Março de 2015.\_\_\_\_\_

Na sequência da deliberação 35/CM/2015, tomada em reunião de 26 de Fevereiro e após a alteração do projecto de regulamento em função das sugestões apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, submeter a proposta de Regulamento do Museu do Vinho de S. João da Pesqueira à aprovação da Assembleia Municipal.\_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**70/CM/2015 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezanove horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário